

APRESENTAÇÃO COINFRA/CNI

NOVA LEI DE LICITAÇÕES: PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS PL Nº 4.253

JOSÉ EUGENIO SOUZA DE BUENO GIZZI

Vice-Presidente da CBIC – Câmara Brasileira da Indústria da Construção

27 de Janeiro de 2021

CBIC

NOVA LEI DE LICITAÇÕES: PL Nº 4.253

PONTOS POSITIVOS

- LIMITA A UTILIZAÇÃO DO EMPATE FICTO LC 123 No máximo o limite de enquadramento EPPs, abatidos valor contratos vigentes.
- CONSÓRCIOS Utilização preferencial.
- REPRESENTAÇÃO JUDICIAL A FAVOR DE SERVIDORES ‘apagão das canetas’.
- UTILIZAÇÃO PREFERENCIAL DO BIM “*Bulding Information Modelling*”.
- MATRIZ DE RISCO Obrigatória para contratação de obras de grande vulto, integradas e semi-integradas, facultativa para as demais.
- REAJUSTAMENTOS Obrigatório constar no edital, a partir da data orçamento estimativo, mesmo para obras com prazo previsto inferior a um ano.
- PREGÃO Não aplicável para obras e serviços de engenharia !?!?
- PROJETOS Obrigatório licitações por técnica e preço para contratos com orçamento superior a R\$ 300 mil.
- PROJETO EXECUTIVO Obrigatório para a realização de obras e serviços de engenharia.
- PREÇOS INEXEQUÍVEIS Inferiores a 75% do orçamento estimado.

NOVA LEI DE LICITAÇÕES: PL Nº 4.253

PONTOS POSITIVOS

- GARANTIA ADICIONAL Para descontos superiores a 15%, até 25% com 10% adicional.
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL Definição de critérios objetivos, mínimo de 4% para considerar parcela relevante e no máximo 50% de quantitativos.
- CAPACIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA Admitida exigência de relação de compromissos assumidos pelos licitantes.
- DEPÓSITO PRÉVIO EM CONTA VINCULADA Para custear as despesas financeiras de cada etapa.
- LICENCIAMENTO AMBIENTAL Deverão ser obtidos antes do edital, quando for responsabilidade da Administração.
- EXTINÇÃO DO CONTRATO Por atraso de pagamentos superior a 2 meses.
- ANULAÇÃO DE CONTRATOS Somente mediante análise de aspectos listados nesta Lei.
- PERÍODO DE TRANSIÇÃO 2 anos, podendo já ser utilizada.

NOVA LEI DE LICITAÇÕES: PL Nº 4.253

PONTOS NEGATIVOS

- SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA Definição que permite utilização para obras complexas;
- INVERSÃO DE FASES Preferencialmente preços antes da habilitação;
- POSSIBILIDADE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DESAPROPRIAÇÃO;
- POSSIBILIDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E EGRESSOS SISTEMA PENAL;
- PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA;
- LICITAÇÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Com lances públicos e sucessivos;
- NÃO OBRIGATORIEDADE DE VISITA AO LOCAL DA OBRA;
- GARANTIA CONTRATUAL 5% Podendo ser ampliada para até 10%. Obras de grande vulto, seguro com cláusula de retomada de até 30%;
- LONGO PRAZO PARA PACIFICAÇÃO DE ENTENDIMENTOS Vários pontos subjetivos.

NOVIDADES

- PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
- DIÁLOGOS COMPETITIVOS



MUITO OBRIGADO!!!

JOSÉ EUGENIO SOUZA DE BUENO GIZZI
VICE-PRESIDENTE DA CBIC

CBIC